



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 14/2019

Altera a Portaria Crefito-17 Nº 08/2019, que trata da instauração de Processo Ético – Disciplinar e nomeia instrutor para a condução da instrução do processo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO – CREFITO 17, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Resolve:

Art. 1º. O Art. 2º da Portaria Crefito-17 nº 08/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º- Nomear como instrutor do presente feito o Dr. Thiago Silveira Prado Dantas, inscrito no Crefito-17 sob o nº 45044-F, a quem incumbirá a condução da instrução do presente processo, na forma da Resolução Coffito nº 423/2013.”

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 01 de outubro de 2019.

Cons. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17